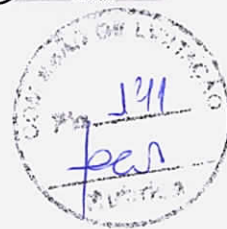




Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa especializada em serviço e fornecimento de peças para manutenção de Veículos Leves. Com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da frota de veículos Leves.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Tendo em vista a necessidade de garantir uma boa execução dos serviços ofertados pelas Secretarias Municipais, e de conceder logística de qualidade aos servidores destas Secretarias para que exerçam com qualidade seu trabalho quando necessitarem realizá-lo;

1.2. Tendo em vista que as condições inadequadas de manutenção e conservação dos veículos gerará, além de transtornos à população, prejuízo ao município;

1.3. Tendo em vista que se faz necessários reparos constantes nos veículos para que não haja nenhum prejuízo para o município nem precariedade nos serviços executados;

1.4. E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas pelas Secretarias Municipais.



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



1.5. No entanto, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, seguem em anexo resumo dos itens a serem licitados e seus respectivos valores de referência.

3. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

3.2. A entrega deverá das peças e o início das prestações de serviços deverão ser feitas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

4.1.A. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

4.1.B. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

4.1.C. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.
- e) A Contratada deverá ter sede no município.

4.1.D. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) serviços(s) em que se verifiquem danos em decorrência

clon



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **5 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.1.E. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

4.2. A licitante fica proibida de subcontratar total ou parcial o OBJETO, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (Art. 78, VI, da Lei 8.666/93).

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

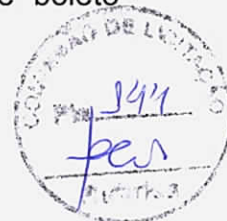


Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 15 de outubro de 2021.



Eleni Sampaio
Departamento de Compras



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ITENS DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRAÇADEIRA MEDIA L-200 2009	5.00	UNIDADE	42,667	213,34
00002	ABRAÇADEIRA MEDIA S10 CHEVROLET	10.00	UNIDADE	40,000	400,00
00003	ALGEMA ML (MITSUBISHI SPORT)	5.00	UNIDADE	105,000	525,00
00004	ALGEMA ML (TOYOTA)	8.00	UNIDADE	140,000	1.120,00
00005	ANEL ESCAPE (MITSUBISHI SPORT)	6.00	UNIDADE	188,000	1.128,00
00006	ANEL ESCAPE (TOYOTA)	8.00	UNIDADE	125,000	1.000,00
00007	ANEL ESCAPE L-200 2009	2.00	UNIDADE	55,000	110,00
00008	ATUADOR DE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019	4.00	UNIDADE	446,000	1.784,00
00009	ATUADOR DE EMBREAGEM (FIAT)	14.00	UNIDADE	306,000	4.284,00
00010	ATUADOR DE EMBREAGEM (RANGER)	6.00	UNIDADE	391,000	2.346,00
00011	BANDEJA DA SUSPENSÃO (FIAT)	14.00	UNIDADE	182,333	2.552,66
00012	BANDEJA DA SUSPENSÃO FIAT DUCATO 2018/2019	6.00	UNIDADE	438,000	2.628,00
00013	BARRA EXILIAR (FIAT)	13.00	UNIDADE	72,333	940,33
00014	BARRA EXILIAR (TOYOTA)	8.00	UNIDADE	87,667	701,34
00015	BARRA EXILIAR CORSA 2002	2.00	UNIDADE	81,000	162,00
00016	BARRA EXILIAR L-200 2009	2.00	UNIDADE	99,333	198,67
00017	BARRA EXILIAR S10 CHEVROLET	2.00	UNIDADE	86,000	172,00
00018	BARRA EXILIAR FIAT DUCATO 2018/2019	5.00	UNIDADE	214,333	1.071,67
00019	BATENTE DA MOLA D/T (FIAT)	15.00	UNIDADE	142,333	2.135,00
00020	BATENTE DA MOLA D/T (MITSUBISHI SPORT)	6.00	UNIDADE	92,667	556,00
00021	BATENTE DA MOLA D/T (MITSUBISHI TRITON)	23.00	UNIDADE	177,667	4.086,34
00022	BATENTE DA MOLA D/T (TOYOTA)	9.00	UNIDADE	84,000	756,00
00023	BATENTE DA MOLA D/T CORSA 2002	2.00	UNIDADE	57,667	115,33
00024	BATENTE DA MOLA D/T FIAT DUCATO 2018/2019				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	5.00 UNIDADE	326,000	1.630,00
00025	BATENTE DA MOLA D/T L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	146,000	292,00
00026	BATENTE DA MOLA D/T S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	88,667	177,33
00027	BATENTE DO AMORTECEDOR (FIAT)		
	18.00 UNIDADE	36,667	660,01
00028	BATENTE DO AMORTECEDOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	144,333	721,67
00029	BICO INJETOR (FIAT)		
	12.00 UNIDADE	207,667	2.492,00
00030	BICO INJETOR (PEUGEOT)		
	9.00 UNIDADE	132,667	1.194,00
00031	BICO INJETOR (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	189,000	378,00
00032	BICO INJETOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	289,333	1.446,67
00033	BIELETA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	52,333	785,00
00034	BIELETA (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	242,667	1.698,67
00035	BIELETA (MITSUBISHI TRITON)		
	19.00 UNIDADE	92,333	1.754,33
00036	BIELETA (PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE	59,333	415,33
00037	BIELETA (RANGER)		
	10.00 UNIDADE	77,667	776,67
00038	BIELETA (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	72,333	578,66
00039	BIELETA CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	52,333	104,67
00040	BIELETA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	117,667	588,34
00041	BIELETA L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	67,667	135,33
00042	BIELETA S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	115,000	230,00
00043	BOMBA COMBUSTÍVEL (FIAT)		
	10.00 UNIDADE	190,667	1.906,67
00044	BOMBA COMBUSTÍVEL (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	249,333	1.496,00
00045	BOMBA COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	262,667	1.576,00
00046	BOMBA DE OLEO DO MOTOR (FIAT)		
	12.00 UNIDADE	276,000	3.312,00
00047	BOMBA DE OLEO DO MOTOR FIA DUCATO 2018/2019		
	3.00 UNIDADE	826,000	2.478,00
00048	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (MITSUBISHI SPORT)		
	3.00 UNIDADE	58,667	176,00
00049	BRAÇO PITMAN (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	115,000	460,00
00050	BRAÇO PITMAN (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	177,667	1.421,34
00051	BRAÇO PITMAN L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	222,667	445,33
00052	BRAÇO PITMAN S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	348,667	697,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00053	BUCHA DA BANDEJA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	72,333	1.085,00
00054	BUCHA DA BANDEJA (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	32,333	226,33
00055	BUCHA DA BANDEJA (MITSUBISHI TRITON)		
	16.00 UNIDADE	69,333	1.109,33
00056	BUCHA DA BANDEJA (RANGER)		
	8.00 UNIDADE	187,667	1.501,34
00057	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (MITSUBISHI SPORT)		
	12.00 UNIDADE	35,333	424,00
00058	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE	45,333	453,33
00059	BUCHA DA BANDEJO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	189,000	945,00
00060	BUCHA DO AMORTECEDOR (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	164,333	657,33
00061	BUCHA DO AMORTECEDOR (MITSUBISHI TRITON)		
	29.00 UNIDADE	32,333	937,66
00062	BUCHA DO AMORTECEDOR (RANGER)		
	12.00 UNIDADE	157,667	1.892,00
00063	BUCHA DO AMORTECEDOR (TOYOTA)		
	11.00 UNIDADE	79,333	872,66
00064	BUCHA DO AMORTECEDOR CORSA 2002		
	4.00 UNIDADE	25,000	100,00
00065	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200 2009		
	4.00 UNIDADE	37,667	150,67
00066	BUCHA DO AMORTECEDOR S10 CHEVROLET		
	4.00 UNIDADE	39,000	156,00
00067	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (MITSUBISHI SPORT)		
	5.00 UNIDADE	65,333	326,67
00068	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (MITSUBISHI TRITON)		
	33.00 UNIDADE	32,333	1.066,99
00069	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	25,333	152,00
00070	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (RANGER)		
	12.00 UNIDADE	92,333	1.108,00
00071	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	84,000	756,00
00072	BUCHA ESTABILIZADORA D/T CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	42,333	84,67
00073	BUCHA ESTABILIZADORA D/T L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	32,667	65,33
00074	BUCHA ESTABILIZADORA D/T S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	43,333	86,67
00075	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (FIAT)		
	17.00 UNIDADE	55,667	946,34
00076	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (MITSUBISHI SPORT)		
	8.00 UNIDADE	30,667	245,34
00077	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (MITSUBISHI TRITON)		
	22.00 UNIDADE	44,000	968,00
00078	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE	87,667	613,67
00079	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (RANGER)		
	12.00 UNIDADE	220,000	2.640,00
00080	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	43,667	174,67
00081	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO FIAT DUCATO 2018/2019		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	5.00	UNIDADE	114,333	571,67
00082	BUCHA JUMELO	(MITSUBISHI SPORT)		
	6.00	UNIDADE	135,667	814,00
00083	BUCHA JUMELO	(MITSUBISHI TRITON)		
	21.00	UNIDADE	117,667	2.471,01
00084	BUCHA JUMELO	(RANGER)		
	12.00	UNIDADE	42,333	508,00
00085	BUCHA JUMELO	(TOYOTA)		
	9.00	UNIDADE	177,667	1.599,00
00086	BUCHA JUMELO	(WOLSVAGEM)		
	4.00	UNIDADE	65,000	260,00
00087	BUCHA JUMELO	CORSA 2002		
	2.00	UNIDADE	35,000	70,00
00088	BUCHA JUMELO	L-200 2009		
	2.00	UNIDADE	87,000	174,00
00089	BUCHA JUMELO	S10 CHEVROLET		
	2.00	UNIDADE	45,000	90,00
00090	CABO DE EMBREAGEM	(FIAT)		
	15.00	UNIDADE	106,000	1.590,00
00091	CABO DE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019			
	5.00	UNIDADE	127,667	638,34
00092	CABO DE VELA	(FIAT)		
	13.00	UNIDADE	142,333	1.850,33
00093	CABO DE VELA	(PEUGEOT)		
	6.00	UNIDADE	177,667	1.066,00
00094	CABO DE VELA	(WOLSVAGEM)		
	2.00	UNIDADE	184,000	368,00
00095	CABO DE VELA FIAT DUCATO 2018/2019			
	5.00	UNIDADE	195,667	978,34
00096	CELINDRO MESTRE DUPLO FIAT DUCATO 2018/2019			
	3.00	UNIDADE	545,667	1.637,00
00097	CELINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019			
	5.00	UNIDADE	407,667	2.038,34
00098	CILINDRO MESTRE DUPLO (FIAT)			
	13.00	UNIDADE	177,667	2.309,67
00099	CILINDRO MESTRE DUPLO (MITSUBISHI SPORT)			
	4.00	UNIDADE	283,000	1.132,00
00100	CILINDRO MESTRE DUPLO (RANGER)			
	7.00	UNIDADE	321,000	2.247,00
00101	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (FIAT)			
	13.00	UNIDADE	146,000	1.898,00
00102	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT)			
	5.00	UNIDADE	121,000	605,00
00103	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (RANGER)			
	7.00	UNIDADE	349,333	2.445,33
00104	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (FIAT)			
	14.00	UNIDADE	186,000	2.604,00
00105	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT)			
	3.00	UNIDADE	111,000	333,00
00106	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (RANGER)			
	7.00	UNIDADE	247,667	1.733,67
00107	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (TOYOTA)			
	7.00	UNIDADE	142,333	996,33
00108	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (WOLSVAGEM)			
	2.00	UNIDADE	162,667	325,33
00109	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CORSA 2002			
	2.00	UNIDADE	293,333	586,67



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00110	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	155,667	311,33
00111	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	185,000	370,00
00112	CILINDRO DA RODA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	52,333	785,00
00113	CILINDRO DA RODA (MITSUBISHI TRITON)		
	19.00 UNIDADE	122,333	2.324,33
00114	CILINDRO DA RODA (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	102,667	616,00
00115	CILINDRO DA RODA (RANGER)		
	12.00 UNIDADE	178,333	2.140,00
00116	CILINDRO DA RODA (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	70,333	562,66
00117	CILINDRO DA RODA (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	55,000	220,00
00118	CILINDRO DA RODA CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	72,333	144,67
00119	CILINDRO DA RODA L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	116,000	232,00
00120	CILINDRO DA RODA S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	130,667	261,33
00121	CILINDRO DA RODA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	181,000	905,00
00122	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	47,667	715,01
00123	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (MITSUBISHI TRITON)		
	20.00 UNIDADE	62,333	1.246,66
00124	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER)		
	10.00 UNIDADE	66,333	663,33
00125	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	89,000	178,00
00126	COIFA DA CAIXA DA DIREÇÃO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	141,000	705,00
00127	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	34,000	510,00
00128	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	269,000	1.883,00
00129	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (MITSUBISHI TRITON)		
	24.00 UNIDADE	42,333	1.015,99
00130	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	44,000	264,00
00131	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (RANGER)		
	12.00 UNIDADE	82,333	988,00
00132	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	39,333	157,33
00133	COIFA HOMOCENETICA DA RODA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	246,000	1.230,00
00134	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	28,667	430,01
00135	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (MITSUBISHI TRITON)		
	22.00 UNIDADE	44,000	968,00
00136	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	97,667	586,00
00137	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	38,667	77,33
00138	COIFA HOMOCENETICA DO LADO DO CAMBIO FIAT DUCATO 2018/2019		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



		5.00 UNIDADE	141,000	705,00
00139	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT)			
		18.00 UNIDADE	66,667	1.200,01
00140	CORREIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI SPORT)			
		9.00 UNIDADE	46,667	420,00
00141	CORREIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI TRITON)			
		22.00 UNIDADE	62,333	1.371,33
00142	CORREIA DO ALTERNADOR (PEUGEOT)			
		6.00 UNIDADE	107,667	646,00
00143	CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER)			
		10.00 UNIDADE	361,333	3.613,33
00144	CORREIA DO ALTERNADOR (TOYOTA)			
		8.00 UNIDADE	63,333	506,66
00145	CORREIA DO ALTERNADOR (WOLSVAGEM)			
		4.00 UNIDADE	48,333	193,33
00146	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (FIAT)			
		17.00 UNIDADE	42,333	719,66
00147	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (MITSUBISHI SPORT)			
		10.00 UNIDADE	43,667	436,67
00148	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (TOYOTA)			
		8.00 UNIDADE	74,000	592,00
00149	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA (MITSUBISHI SPORT)			
		4.00 UNIDADE	205,000	820,00
00150	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA (MITSUBISHI TRITON)			
		19.00 UNIDADE	62,333	1.184,33
00151	CORREIA DO ALTERNADOR CORSA 2002			
		2.00 UNIDADE	60,000	120,00
00152	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 2009			
		2.00 UNIDADE	58,667	117,33
00153	CORREIA DO ALTERNADOR S10 CHEVROLET			
		2.00 UNIDADE	95,667	191,33
00154	CORREIA VEL/BA/DH/ACD/ FIAT DUCATO 2018/2019			
		5.00 UNIDADE	145,333	726,67
00155	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD CORSA 2002			
		2.00 UNIDADE	62,333	124,67
00156	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD L-200 2009			
		2.00 UNIDADE	47,667	95,33
00157	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD S10 CHEVROLET			
		2.00 UNIDADE	88,667	177,33
00158	CORREIO DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019			
		5.00 UNIDADE	182,000	910,00
00159	COXIM DA CABINE (FIAT)			
		15.00 UNIDADE	125,000	1.875,00
00160	COXIM DE ESCAPE (FIAT)			
		20.00 UNIDADE	6,333	126,66
00161	COXIM DE ESCAPE (MITSUBISHI SPORT)			
		7.00 UNIDADE	40,667	284,67
00162	COXIM DE ESCAPE (MITSUBISHI TRITON)			
		16.00 UNIDADE	42,333	677,33
00163	COXIM DE ESCAPE (PEUGEOT)			
		6.00 UNIDADE	28,000	168,00
00164	COXIM DE ESCAPE (TOYOTA)			
		8.00 UNIDADE	42,333	338,66
00165	COXIM DE ESCAPE (WOLSVAGEM)			
		2.00 UNIDADE	5,333	10,67
00166	COXIM DE ESCAPE CORSA 2002			
		2.00 UNIDADE	27,000	54,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00167	COXIM DE ESCAPE FIATB DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	180,000	900,00
00168	COXIM DE ESCAPE L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	76,000	152,00
00169	COXIM DE ESCAPE S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	54,667	109,33
00170	COXIM DO CABINE FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	187,667	938,34
00171	COXIM DO CAMBIO (FIAT)		
	14.00 UNIDADE	77,667	1.087,34
00172	COXIM DO CAMBIO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	306,000	1.530,00
00173	COXIM DO MOTOR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	74,667	1.120,01
00174	COXIM DO MOTOR (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	178,000	1.246,00
00175	COXIM DO MOTOR (MITSUBISHI TRITON)		
	14.00 UNIDADE	346,000	4.844,00
00176	COXIM DO MOTOR (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	186,000	1.674,00
00177	COXIM DO MOTOR (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	118,667	474,67
00178	COXIM DO MOTOR L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	221,000	442,00
00179	COXIM DO MOTOR S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	178,333	356,67
00180	COXIM DO MOTOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	29,000	174,00
00181	CRUZETA DO CARDAN (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	655,333	2.621,33
00182	CRUZETA DO CARDAN (MITSUBISHI TRITON)		
	21.00 UNIDADE	77,667	1.631,01
00183	CRUZETA DO CARDAN (RANGER)		
	10.00 UNIDADE	77,667	776,67
00184	CRUZETA DO CARDAN (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	59,333	534,00
00185	CRUZETA DO CARDAN CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	500,000	1.000,00
00186	CRUZETA DO CARDAN L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	81,000	162,00
00187	CRUZETA DO CARDAN S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	59,000	118,00
00188	CUBO DA RODA (FIAT)		
	13.00 UNIDADE	87,667	1.139,67
00189	CUBO DA RODA (MITSUBISHI TRITON)		
	13.00 UNIDADE	582,667	7.574,67
00190	CUBO DO RODO FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	188,667	1.132,00
00191	DIANTEIRO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	250,000	1.250,00
00192	DISCO DE FREIO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	187,667	2.815,01
00193	DISCO DE FREIO (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	150,333	1.052,33
00194	DISCO DE FREIO (MITSUBISHI TRITON)		
	23.00 UNIDADE	386,000	8.878,00
00195	DISCO DE FREIO (RANGER)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	12.00 UNIDADE	444,333	5.332,00
00196	DISCO DE FREIO D/T FIAT DUCATO 2018/2019		
	3.00 UNIDADE	451,000	1.353,00
00197	EMBALAGEM DO GIRABREQUIM CORREIA DENTARIA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	120,000	600,00
00198	EMBUCHAMENTO MG EIXO CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	44,000	88,00
00199	EMBUCHAMENTO MG EIXO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	630,000	1.260,00
00200	EMBUCHAMENTO MG EIXO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	100,000	200,00
00201	EMBUCHAMENTO MG EIXO (TOYOTA)		
	6.00 UNIDADE	1.180,000	7.080,00
00202	ENGRENAGEM DO VIRABREQ CORREIA DENTARIA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	82,333	1.235,00
00203	FILTRO DE AR MOTOR (FIAT)		
	8.00 UNIDADE	15,667	125,34
00204	FILTRO DE AR MOTOR (MITSUBISHI TRITON)		
	8.00 UNIDADE	87,667	701,34
00205	FILTRO DE AR MOTOR (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	24,667	49,33
00206	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIAT)		
	8.00 UNIDADE	10,667	85,34
00207	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MITSUBISHI TRITON)		
	8.00 UNIDADE	52,333	418,66
00208	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	18,000	36,00
00209	FLAXIVEL FREIO DT/T FIAT DUCATO 2018/2019		
	7.00 UNIDADE	68,667	480,67
00210	FLEXIVEL EXAUSTOR (MITSUBISHI SPORT)		
	5.00 UNIDADE	59,000	295,00
00211	FLEXÍVEL FREIO DT/T (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	38,667	580,01
00212	FLEXÍVEL FREIO DT/T (MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE	40,333	403,33
00213	FLEXÍVEL FREIO DT/T (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	49,333	444,00
00214	FLEXÍVEL FREIO DT/T (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	89,333	357,33
00215	FLEXÍVEL FREIO DT/T CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	42,333	84,67
00216	FLEXÍVEL FREIO DT/T L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	57,000	114,00
00217	FLEXÍVEL FREIO DT/T S10 CHEVROLET		
	3.00 UNIDADE	54,000	162,00
00218	GRAMPO (MITSUBISHI SPORT)		
	12.00 UNIDADE	60,000	720,00
00219	GRAMPO (RANGER)		
	23.00 UNIDADE	45,000	1.035,00
00220	GRAMPO (TOYOTA)		
	14.00 UNIDADE	20,000	280,00
00221	GRAMPO L-200 2009		
	4.00 UNIDADE	90,000	360,00
00222	GRAMPO S10 CHEVROLET		
	4.00 UNIDADE	35,000	140,00
00223	HELICE DO MOTOR (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	170,000	680,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00224	HIDROVACUO (MITSUBISHI SPORT)		
	3.00 UNIDADE	216,000	648,00
00225	JOGO DE ANEL (FIAT)		
	13.00 UNIDADE	292,333	3.800,33
00226	JOGO DE ANEL FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	356,000	1.780,00
00227	JOGO DE JUNTA MOTOR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	184,667	2.770,01
00228	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	3.00 UNIDADE	732,667	2.198,00
00229	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	82,333	1.235,00
00230	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (MITSUBISHI SPORT)		
	6.00 UNIDADE	292,000	1.752,00
00231	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (MITSUBISHI TRITON)		
	29.00 UNIDADE	126,000	3.654,00
00232	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	49,333	444,00
00233	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	62,333	124,67
00234	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	154,333	771,67
00235	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	57,667	115,33
00236	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	48,667	97,33
00237	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	43,667	655,01
00238	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (MITSUBISHI SPORT)		
	9.00 UNIDADE	39,333	354,00
00239	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (MITSUBISHI TRITON)		
	21.00 UNIDADE	72,333	1.518,99
00240	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	67,667	406,00
00241	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	52,000	104,00
00242	JUNTA DA TAMPA DA VALVOLA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	221,000	1.105,00
00243	JUNTA HOMCENÉTICA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	176,667	2.650,01
00244	JUNTA HOMCENÉTICA (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	513,667	2.054,67
00245	JUNTA HOMCENÉTICA (MITSUBISHI TRITON)		
	10.00 UNIDADE	789,333	7.893,33
00246	JUNTA HOMCENÉTICA (RANGER)		
	5.00 UNIDADE	1.152,667	5.763,33
00247	JUNTA HOMCENÉTICA (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	681,000	5.448,00
00248	JUNTA HOMCENÉTICA CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	165,333	330,67
00249	JUNTA HOMCENÉTICA L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	824,333	1.648,67
00250	JUNTA HOMCENÉTICA S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	603,667	1.207,33
00251	JUNTA HOMCENÉTICA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	542,667	2.713,34
00252	KIT BUCHA BAMDEJA TAZEIRO FIAT DUCATO 2018/2019		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	5.00 UNIDADE	187,667	938,34
00253	KIT BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	201,000	3.015,00
00254	KIT BUCHA BANDEJA TRAZEIRA (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	134,333	2.015,00
00255	KIT DE AMORTECEDOR D.T (FIAT)		
	16.00 UNIDADE	252,333	4.037,33
00256	KIT DE AMORTECEDOR D.T (MITSUBISHI TRITON)		
	18.00 UNIDADE	207,667	3.738,01
00257	KIT DE AMORTECEDOR D.T (PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE	157,667	1.103,67
00258	KIT DE AMORTECEDOR D.T FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	225,333	1.352,00
00259	KIT DE EMBREAGEM (FIAT)		
	13.00 UNIDADE	292,333	3.800,33
00260	KIT DE EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	665,000	4.655,00
00261	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019		
	3.00 UNIDADE	1.232,667	3.698,00
00262	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	47,000	188,00
00263	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (MITSUBISHI TRITON)		
	15.00 UNIDADE	387,667	5.815,00
00264	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	446,000	3.568,00
00265	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	186,000	372,00
00266	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	389,333	778,67
00267	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	348,667	697,33
00268	MAGNETO O HÉLICE (MITSUBISHI SPORT)		
	3.00 UNIDADE	56,000	168,00
00269	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	82,000	1.230,00
00270	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	84,000	168,00
00271	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	239,333	1.196,67
00272	MANGUEIRRA DO RETORNO EXAUTOR (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	421,000	1.684,00
00273	PALHETA DO LIMPADOR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	62,333	935,00
00274	PALHETA DO LIMPADOR (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	150,000	1.050,00
00275	PALHETA DO LIMPADOR (MITSUBISHI TRITON)		
	15.00 UNIDADE	67,667	1.015,01
00276	PALHETA DO LIMPADOR (PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE	63,667	445,67
00277	PALHETA DO LIMPADOR (RANGER)		
	10.00 UNIDADE	137,667	1.376,67
00278	PALHETA DO LIMPADOR (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	62,333	561,00
00279	PALHETA DO LIMPADOR (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	64,333	128,67
00280	PALHETA DO LIMPADOR CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	55,667	111,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00281	PALHETA DO LIMPADOR	L-200 2009		
	2.00 UNIDADE		67,667	135,33
00282	PALHETA DO LIMPADOR	S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE		135,333	270,67
00283	PARAFUSO DA RODA	(FIAT)		
	39.00 UNIDADE		8,500	331,50
00284	PARAFUSO DA RODA	(MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE		30,000	300,00
00285	PARAFUSO DA RODA	(MITSUBISHI TRITON)		
	31.00 UNIDADE		82,333	2.552,32
00286	PARAFUSO DA RODA	(PEUGEOT)		
	8.00 UNIDADE		7,667	61,34
00287	PARAFUSO DA RODA	(RANGER)		
	23.00 UNIDADE		23,500	540,50
00288	PARAFUSO DA RODA	(TOYOTA)		
	7.00 UNIDADE		51,667	361,67
00289	PARAFUSO DA RODA	(WOLSVAGEM)		
	20.00 UNIDADE		5,333	106,66
00290	PARAFUSO DA RODA	CORSA 2002		
	10.00 UNIDADE		8,667	86,67
00291	PARAFUSO DA RODA	L-200 2009		
	5.00 UNIDADE		42,667	213,34
00292	PARAFUSO DA RODA	S10 CHEVROLET		
	10.00 UNIDADE		54,000	540,00
00293	PARAFUSO DA RODA	FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE		44,000	264,00
00294	PASTILHA DE FREIO	(FIAT)		
	15.00 UNIDADE		92,333	1.385,00
00295	PASTILHA DE FREIO	(MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE		154,000	1.540,00
00296	PASTILHA DE FREIO	(MITSUBISHI TRITON)		
	25.00 UNIDADE		132,333	3.308,33
00297	PASTILHA DE FREIO	(PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE		87,667	613,67
00298	PASTILHA DE FREIO	(TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE		206,000	1.854,00
00299	PASTILHA DE FREIO	(WOLSVAGEM)		
	8.00 UNIDADE		54,333	434,66
00300	PASTILHA DE FREIO	CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE		52,667	105,33
00301	PASTILHA DE FREIO	L-200 2009		
	2.00 UNIDADE		106,000	212,00
00302	PASTILHA DE FREIO	S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE		73,333	146,67
00303	PASTILHA DE FREIO	FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE		217,667	1.088,34
00304	PASTILHA DE FREIO	TRAZEIRA FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE		241,000	1.205,00
00305	PINO GUIA PINÇA DE FREIO	(MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE		80,000	320,00
00306	PINO GUIA PINÇA DE FREIO	(MITSUBISHI TRITON)		
	23.00 UNIDADE		186,000	4.278,00
00307	PINO GUIA PINÇA DE FREIO	(RANGER)		
	8.00 UNIDADE		180,000	1.440,00
00308	PINO GUIA PINÇA DE FREIO	(TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE		85,000	680,00
00309	PINO GUIA PINÇA DE FREIO	L-200 2009		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	2.00 UNIDADE	175,667	351,33
00310	PINO GUIA PINÇA DE FREIO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	221,000	442,00
00311	PISTÃO FREIO PINÇA (MITSUBISHI SPORT)		
	3.00 UNIDADE	900,000	2.700,00
00312	PISTÃO FREIO PINÇA (MITSUBISHI TRITON)		
	17.00 UNIDADE	176,000	2.992,00
00313	PISTÃO FREIO PINÇA (RANGER)		
	5.00 UNIDADE	187,667	938,34
00314	PIVO SUSP. (MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE	132,667	1.326,67
00315	PIVO SUSP. (MITSUBISHI TRITON)		
	17.00 UNIDADE	162,333	2.759,66
00316	PIVO SUSP. (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	116,000	696,00
00317	PIVO SUSP. (RANGER)		
	10.00 UNIDADE	156,667	1.566,67
00318	PIVO SUSP. (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	42,333	635,00
00319	PIVO SUSP. FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	193,333	1.160,00
00320	POLIA DO ALTERNADOR (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	43,000	645,00
00321	POLIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	144,000	576,00
00322	POLIA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT)		
	14.00 UNIDADE	32,333	452,66
00323	POLIO DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	134,333	671,67
00324	POLIO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019		
	4.00 UNIDADE	72,667	290,67
00325	PORCA DA RODA (MITSUBISHI SPORT)		
	8.00 UNIDADE	67,667	541,34
00326	PORCA DA RODA (MITSUBISHI TRITON)		
	40.00 UNIDADE	42,333	1.693,32
00327	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETI VA DE PARTES MO		
	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MOVEIS E FIXAS EM VEICULOS LEVES		
	1,100.00 HORA	166,000	182.600,00
00328	RELEM DO EIXO SAIDA CAIXA DIFERENCIL D/+ FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	130,000	650,00
00329	RELEN CX DIFERENCIAL D/T SAIDA (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	167,667	670,67
00330	RELEN DO EIXO SAIDA CX DIFERENCIAL D/T (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	72,333	1.085,00
00331	RELEN PINHÃO D/T (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	106,000	424,00
00332	RELEN PINHÃO D/T (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	72,333	651,00
00333	RELEN PINHÃO D/T CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	52,333	104,67
00334	RELEN PINHÃO D/T L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	57,333	114,67
00335	RELEN PINHÃO D/T S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	88,667	177,33
00336	RETENTOR DO CUBO DT / TR (MITSUBISHI SPORT)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	4.00 UNIDADE	172,333	689,33
00337	RETENTOR DO CUBO DT / TR (TOYOTA)		
	9.00 UNIDADE	55,667	501,00
00338	RETENTOR DO CUBO DT / TR (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	68,333	273,33
00339	RETENTOR DO CUBO DT/TR CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	32,667	65,33
00340	RETENTOR DO CUBO DT/TR L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	47,667	95,33
00341	RETENTOR DO CUBO DT/TR S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	34,333	68,67
00342	RETENTOR VERABREQUIM FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	192,000	960,00
00343	RETENTOR VIRABREQUIM (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	149,333	2.240,00
00344	RETENTOR VIRABREQUIM (WOLSVAGEM)		
	2.00 UNIDADE	217,333	434,67
00345	ROLAMENTO (TOYOTA)		
	10.00 UNIDADE	242,667	2.426,67
00346	ROLAMENTO CORSA 2002		
	4.00 UNIDADE	87,500	350,00
00347	ROLAMENTO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	71,500	143,00
00348	ROLAMENTO S10 CHEVROLET		
	4.00 UNIDADE	67,667	270,67
00349	ROLAMENTO DIANTEIRO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	117,667	1.765,01
00350	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI SPORT)		
	11.00 UNIDADE	90,333	993,66
00351	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI TRITON)		
	16.00 UNIDADE	652,667	10.442,67
00352	ROLAMENTO DIANTEIRO (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	169,000	1.014,00
00353	ROLAMENTO DIANTEIRO (RANGER)		
	7.00 UNIDADE	629,000	4.403,00
00354	ROLAMENTO DIANTEIRO (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	108,667	434,67
00355	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DUCATO		
	6.00 UNIDADE	459,333	2.756,00
00356	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIREITO E ESQUERDO FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00 UNIDADE	58,000	348,00
00357	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIRREITO E ESQUERDA (FIAT)		
	17.00 UNIDADE	120,000	2.040,00
00358	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIRREITO E ESQUERDA (MITSUBISHI SPORT)		
	11.00 UNIDADE	60,667	667,34
00359	ROLAMENTO PINHAO (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	329,333	1.317,33
00360	ROLAMENTO PINHAO (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	150,000	1.200,00
00361	ROLAMENTO PINHÃO CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	49,333	98,67
00362	ROLAMENTO PINHÃO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	385,000	770,00
00363	ROLAMENTO PINHÃO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	118,667	237,33



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00364	ROLAMENTO SEMI EIXO (FIAT)		
	15.00 UNIDADE	132,333	1.985,00
00365	ROLAMENTO SEMI EIXO (MITSUBISHI SPORT)		
	9.00 UNIDADE	53,667	483,00
00366	ROLAMENTO SEMI EIXO (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	132,667	796,00
00367	ROLAMENTO SEMI EIXO (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	277,000	2.216,00
00368	ROLAMENTO SEMI EIXO (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	58,667	234,67
00369	ROLAMENTO SEMI EIXO CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	92,667	185,33
00370	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	218,000	1.090,00
00371	ROLAMENTO SEMI EIXO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	186,000	372,00
00372	ROLAMENTO SEMI EIXO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	105,667	211,33
00373	ROLAMENTO TRAZEIRO (FIAT)		
	14.00 UNIDADE	142,333	1.992,66
00374	ROLAMENTO TRAZEIRO (MITSUBISHI TRITON)		
	16.00 UNIDADE	1.352,333	21.637,33
00375	ROLAMENTO TRAZEIRO (PEUGEOT)		
	6.00 UNIDADE	166,000	996,00
00376	ROLAMENTO TRAZEIRO (RANGER)		
	7.00 UNIDADE	382,667	2.678,67
00377	ROLAMENTO TRAZEIRO (WOLSVAGEM)		
	4.00 UNIDADE	79,667	318,67
00378	ROLAMENTO TRAZEIRO (MITSUBISHI SPORT)		
	10.00 UNIDADE	66,000	660,00
00379	ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT DUCATO		
	6.00 UNIDADE	188,667	1.132,00
00380	SAPATA DO FREIO (MITSUBISHI SPORT)		
	7.00 UNIDADE	169,000	1.183,00
00381	SAPATA DO FREIO (PEUGEOT)		
	7.00 UNIDADE	247,667	1.733,67
00382	SAPATA DO FREIO (RANGER)		
	14.00 UNIDADE	269,333	3.770,66
00383	SAPATA DO FREIO (TOYOTA)		
	8.00 UNIDADE	239,333	1.914,66
00384	SAPATA DO FREIO (WOLSVAGEM)		
	8.00 UNIDADE	218,667	1.749,34
00385	SAPATA DO FREIO CORSA 2002		
	2.00 UNIDADE	99,333	198,67
00386	SAPATA DO FREIO L-200 2009		
	2.00 UNIDADE	286,000	572,00
00387	SAPATA DO FREIO S10 CHEVROLET		
	2.00 UNIDADE	456,333	912,67
00388	SAPATA DO FREIO (FIAT)		
	13.00 UNIDADE	87,667	1.139,67
00389	SAPATA DO FREIO FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00 UNIDADE	447,667	2.238,34
00390	SEMI EIXO (FIAT)		
	14.00 UNIDADE	82,000	1.148,00
00391	SEMI EIXO (MITSUBISHI SPORT)		
	4.00 UNIDADE	516,000	2.064,00
00392	SEMI EIXO FIAT DUCATO 2018/2019		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	5.00	UNIDADE	556,000	2.780,00
00393	SONDA LAMBDA	(FIAT)		
	11.00	UNIDADE	226,000	2.486,00
00394	SONDA LAMBDA	(PEUGEOT)		
	5.00	UNIDADE	189,333	946,67
00395	SONDA LAMBDA	(WOLSVAGEM)		
	2.00	UNIDADE	232,333	464,67
00396	SONDA LAMBDA	FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00	UNIDADE	329,333	1.646,67
00397	TERMINAL DE BATERIA S10	CHEVROLET		
	4.00	UNIDADE	40,000	160,00
00398	TERMINAL DE DIREÇÃO	(FIAT)		
	13.00	UNIDADE	72,333	940,33
00399	TERMINAL DE DIREÇÃO	(MITSUBISHI SPORT)		
	9.00	UNIDADE	109,333	984,00
00400	TERMINAL DE DIREÇÃO	(MITSUBISHI TRITON)		
	16.00	UNIDADE	142,333	2.277,33
00401	TERMINAL DE DIREÇÃO	(PEUGEOT)		
	6.00	UNIDADE	102,667	616,00
00402	TERMINAL DE DIREÇÃO	(RANGER)		
	10.00	UNIDADE	119,333	1.193,33
00403	TERMINAL DE DIREÇÃO	(TOYOTA)		
	7.00	UNIDADE	77,667	543,67
00404	TERMINAL DE DIREÇÃO	(WOLSVAGEM)		
	4.00	UNIDADE	54,000	216,00
00405	TERMINAL DE DIREÇÃO	CORSA 2002		
	2.00	UNIDADE	199,333	398,67
00406	TERMINAL DE DIREÇÃO	FIAT DUCATO 2018/2019		
	6.00	UNIDADE	142,667	856,00
00407	TERMINAL DE DIREÇÃO	L-200 2009		
	2.00	UNIDADE	102,333	204,67
00408	TERMINAL DE DIREÇÃO	S10 CHEVROLET		
	2.00	UNIDADE	117,667	235,33
00409	TRAVA DA PASTILHA	(MITSUBISHI SPORT)		
	6.00	UNIDADE	41,000	246,00
00410	TRAVA DA PASTILHA	(MITSUBISHI TRITON)		
	29.00	UNIDADE	52,333	1.517,66
00411	TRAVA DA PASTILHA	(RANGER)		
	12.00	UNIDADE	121,000	1.452,00
00412	TRAVA DA PASTILHA	(TOYOTA)		
	9.00	UNIDADE	44,000	396,00
00413	TRAVA DA PASTILHA	CORSA 2002		
	2.00	UNIDADE	42,333	84,67
00414	TRAVA DA PASTILHA	L-200 2009		
	2.00	UNIDADE	59,333	118,67
00415	TRAVA DA PASTILHA	S10 CHEVROLET		
	2.00	UNIDADE	58,667	117,33
00416	VELA	(FIAT)		
	13.00	UNIDADE	70,000	910,00
00417	VELA	(MITSUBISHI SPORT)		
	9.00	UNIDADE	47,333	426,00
00418	VELA	(PEUGEOT)		
	6.00	UNIDADE	107,667	646,00
00419	VELA	(WOLSVAGEM)		
	2.00	UNIDADE	86,667	173,33
00420	VELA	FIAT DUCATO 2018/2019		
	5.00	UNIDADE	287,667	1.438,34



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



VALOR TOTAL R\$ | 673.496,52 |